



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.269 – Quinta-feira, 10 de agosto de 2023



Ubá inicia Campanha de Vacinação Antirrábica

VACINAÇÃO
antirrábica
ETAPA RURAL E URBANA

de 15/08
a 02/09

Vacinação de
Cães e Gatos a partir
de 3 meses de idade.

Confira os locais
de vacinação em:
uba.mg.gov.br

MINAS GERAIS GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUS SAÚDE
UBÁ PREFEITURA SAÚDE

Cães e gatos a partir de 3 meses de idade serão vacinados contra a raiva a partir do dia 15 de agosto em Ubá. A Campanha de Vacinação Antirrábica acontecerá de segunda a sexta-feira nas comunidades rurais do município, e aos sábados na área urbana.

Os Agentes de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde estarão em diferentes pontos da cidade, vacinando os animais de casa em casa (área rural) e também com pontos fixos de vacinação, de 07h30 às 15h30. Em caso de chuva, a campanha será adiada.

Os proprietários devem procurar o posto de vacinação mais próximo de sua residência para proteger seu animal contra a raiva, doença que não tem cura.

Orientações:

- Os cachorros devem ser levados presos por guias e/ou coleiras e conduzidos, preferencialmente, por pessoas maiores de 18 anos;
- Os gatos devem ser transportados em segurança;
- Serão vacinados cães e gatos saudáveis, acima de 3 meses de idade.

Confira o cronograma em [Prefeitura Municipal de Ubá - Ubá inicia Campanha de Vacinação Antirrábica \(uba.mg.gov.br\)](http://Prefeitura Municipal de Ubá - Ubá inicia Campanha de Vacinação Antirrábica (uba.mg.gov.br))





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.269 – Quinta-feira, 10 de agosto de 2023



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.076, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 5.074, de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto às dotações do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Ubá, os créditos suplementares abaixo discriminados, sob as respectivas Unidades Orçamentárias, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01 01 031 0001 4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
3190 04 - Contratação por Tempo Determinado	01		1500	20.000,00
3191 13 - Obrigações Patronais	06		1500	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				120.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

01 01 01 01 031 0001 4.001 3390 39 Ficha 013 R\$ 120.000,00 DR 1500

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 01 de agosto de 2023

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

CICERO MATEUS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 18.053, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, vinculado ao CNPJ: 15.582.382/0001-86, as seguintes pessoas: RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, CPF ***.614.176-**, Secretário Municipal de Saúde; CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA, CPF ***.963.416-**, Secretário Municipal de Finanças e CARLOS ROBERTO EULÁLIO, CPF ***.585.826-**, Gerente da Divisão Financeira/Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Dispor que os expedientes bancários deverão conter ao menos 02 (duas) assinaturas dentre as pessoas designadas no art. 1º, com poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO, MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES - POUPANCA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO, CARTÃO TRANSPORTE, AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO, ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.269 – Quinta-feira, 10 de agosto de 2023



FINANCEIRO/AASP, ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 16.109, de 7 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de agosto de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.054, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º. Designar para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), vinculadas ao CNPJ: 06.089.226/0001-97, assim como outras contas de recursos exclusivos da Secretaria Municipal de Educação, vinculadas àquele CNPJ ou o de número CNPJ 18.128.207/0001-01, as seguintes pessoas: SAMUEL GAZOLLA LIMA, CPF ***.762.886-**, Secretário Municipal de Saúde; CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA, CPF ***.963.416-**, Secretário Municipal de Finanças e CARLOS ROBERTO EULÁLIO, CPF ***.585.826-**, Gerente da Divisão Financeira/Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Dispor que os expedientes bancários deverão conter ao menos 02 (duas) assinaturas dentre as pessoas designadas no art. 1º, com poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO, MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES - POUPANCA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO, CARTÃO TRANSPORTE, AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO, ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de agosto de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.055, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 3º, § 3º, da Lei Municipal nº. 2.146, de 31 de janeiro de 1991 e no Decreto nº. 2.938, de 03 de abril de 1991, e atendendo recomendação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Designar a servidora JULIA SOLDATI VALENTE, Agente Administrativo II, matrícula 8026, para a Função Gratificada de Encarregado da Gestão de empenhos, das prestações de contas, do financiamento e da seleção de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 1º de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.269 – Quinta-feira, 10 de agosto de 2023



Ubá, MG, de 09 agosto de 2023

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.056, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 3º, § 3º, da Lei Municipal nº. 2.146, de 31 de janeiro de 1991 e no Decreto nº. 2.938, de 03 de abril de 1991, e atendendo recomendação do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer,

RESOLVE:

Designar a servidora ROSEMARY ANDRADE FLORES, Assistente Administrativo II, matrícula 3423, para a Função Gratificada de Encarregado da Coordenação de serviços da Biblioteca Municipal, no âmbito da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, a contar de 1º de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de agosto de 2023

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.057, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – FABIOLA CRISTINA BENEVENUTO TREMENDANI, Agente Administrativo I, matrícula 8010, 45 dias a contar de 02 de julho de 2023;

II – PATRICIA APARECIDA MONI SOARES, Professor Substituto I/Professor Temporário I, matrículas 16.719/16.948, 01 dia em 04 de julho de 2023;

III – NEIDE APARECIDA DA SILVA, TNS I, matrícula 6004, 08 dias, sendo 03 dias a contar de 05 de julho e 05 dias a contar de 10 de julho de 2023;

IV – MAYRA SOUZA MARTINS, TNS I, matrícula 16.987, 01 dia em 05 de julho de 2023;

V – ADRIANO RIBEIRO CUNHA, Agente Comunitário I, matrícula 7738, 03 dias a contar de 05 de julho 2023;

VI – EDUARDO DA SILVEIRA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.315, 15 dias a contar de 06 de julho de 2023, devendo os demais dias serem requeridos junto ao INSS;

VII – WELLIGTA FONSECA GONÇALVES, Professor Substituto I, matrícula 16.632, 02 dias a contar de 06 de julho de 2023;

VIII – BRUNA AMORIM SOARES DA SILVA, Técnico em Educação/Professor AI, matrículas 15.966/16.121, 01 dia em 06 de julho de 2023;

IX – EURIENE PIRES SILVA MAURICIO, Professor Temporário I, matrícula 16.766, 03 dias a contar de 10 de julho de 2023;

X – GINA MARCELINO GORI FELIPPE, Agente Comunitário I, matrícula 4941, 01 dia em 10 de julho de 2023;

XI – ANDREIA FERREIRA DOS REIS, Professor Temporário I, matrícula 16.735, 05 dias a contar de 10 de julho de 2023;

XII – ADAISE RITA SANT ANA CANDIAN EVANGELISTA, TNS I, matrícula 10.006, 02 dias a contar de 10 de julho de 2023;

XIII – WIVIAN CRISTIANE DE ARRUDA, TNS I, matrícula 9709, 01 dia em 11 de julho de 2023;

XIV – ANGISMANE PAIVA COSTA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário I, matrícula 4699, 07 dias a contar de 13 de julho de 2023;

XV – DEBORA CRISTINA LOPES SANTOS, TNS I, matrícula 16.343, 02 dias a contar de 13 de julho de 2023;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.269 – Quinta-feira, 10 de agosto de 2023



XVI – CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES, Professor Substituto I, matrícula 16.552, 01 dia em 14 de julho de 2023;

XVII – LUCIENE SPERANDIO COELHO, Professor Temporário I, matrícula 16.797, 02 dias a contar de 14 de julho de 2023;

XVIII – ESTELAMARES APARECIDA DE FREITAS BRAGA, Agente Comunitário II, matrícula 4688, 03 dias a contar de 17 de julho de 2023;

XIX – LAZARO LUIZ FERREIRA DE MATTOS, Agente Administrativo I, matrícula 8019, 01 dia em 17 de julho de 2023;

XX – JOSE ALVES DO AMARAL FILHO, Vigilante, matrícula 1240, 03 dias a contar de 17 de julho de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de agosto de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 18.058, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 92, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), incidente sobre o vencimento básico do cargo exercido, a contar de 1º de julho de 2023, por implemento do prazo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s):

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Cargo	Percentual total de quinquênio acumulado
Ana Paula Teixeira de Oliveira Camisão	15990	Professor AI	5%
Antônio Ferreira Nascimento	750	Auxiliar de Serviços III	40%
Bruna Silveira Campos Ponciano	8008	Assistente Administrativo II	15%
Lais Ramos de Oliveira	8451	Técnico de Nível Superior I	10%
Márcia Guimarães Moreira	1917	Técnico de Nível Superior II	30%
Maria Helena de Oliveira	1740	Zelador II	30%
Marta de Souza Reis	15953	Técnico em Educação I	10%
Thaís Alves Vieira	5587	Professor AI	15%

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de agosto de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL - 39/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA - PMU, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA PMU, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096, ou VIA CORREIOS para Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096 (de preferência mediante aviso de





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.269 – Quinta-feira, 10 de agosto de 2023



recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096.

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decretomunicipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3301-6145.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HJC2F57	AG05885865	20/07/2023	5452-6
QOY6077	AG05885300	20/07/2023	5550-0
MQC7101	AG05885963	20/07/2023	7633-2
GVU4D27	AG05886003	20/07/2023	5541-1
GVB6252	AG05886002	20/07/2023	5819-1
HJY5794	AG05885962	20/07/2023	5738-0
LLE0741	AG05885960	20/07/2023	5541-4
NTN4304	AG05885959	20/07/2023	6050-1
HAA0J49	AG05885139	20/07/2023	5550-0
PWN5810	AG05885958	20/07/2023	6050-3
HKE7036	AG05885866	20/07/2023	5460-0
LMH2924	AG05885696	20/07/2023	5541-1
SHH4D26	AG05885695	20/07/2023	5541-1
HEQ6550	AG05885138	20/07/2023	5568-0
DSS3E76	AG05886001	20/07/2023	7625-2
HLD1109	AG05885717	21/07/2023	5541-4
GVY4E86	AG05886006	21/07/2023	6050-1
KWQ2H64	AG05886103	21/07/2023	7625-2
HJU1503	AG05885868	21/07/2023	5541-4
HMD3596	AG05886102	21/07/2023	5452-1
PXN5E73	AG05886101	21/07/2023	5460-0
OMF9198	AG05885716	21/07/2023	7633-1
HKJ8837	AG05885867	21/07/2023	5487-0
HGE1929	AG05885964	21/07/2023	5541-4
RTE3D30	AG05886005	21/07/2023	5541-1
RTE3D30	AG05886004	21/07/2023	5541-1
PXN5E73	AG05885700	21/07/2023	5835-0
OOZ5J56	AG05886104	22/07/2023	7625-2





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.269 – Quinta-feira, 10 de agosto de 2023



PJX2C15	AG05886008	22/07/2023	5460-0
OQF5601	AG05886009	22/07/2023	5380-0
EWC0A17	AG05886010	23/07/2023	5878-0
KPU2456	AG05886015	23/07/2023	5568-0
MTH4279	AG05886014	23/07/2023	5568-0
PWJ2E97	AG05886013	23/07/2023	5568-0
RMK4I03	AG05886012	23/07/2023	5568-0
QPZ7334	AG05886011	23/07/2023	5568-0
GSG4995	AG05886106	23/07/2023	5452-1
HFH9819	AG05886105	23/07/2023	5487-0
MTT5045	AG05885142	24/07/2023	7633-1
HJY5C03	AG05885873	24/07/2023	5541-3
RKU3B23	AG05886109	24/07/2023	7625-1
LQE2664	AG05886108	24/07/2023	5541-4
NDR0551	AG05886107	24/07/2023	5568-0
RNO9G95	AG05885143	24/07/2023	7633-2
HCQ4D79	AG05885971	24/07/2023	5487-0
PXH2089	AG05885140	24/07/2023	5568-0
PUT7837	AG05885870	24/07/2023	5541-4
HFM1290	AG05885141	24/07/2023	5568-0
HMS6364	AG05885874	25/07/2023	5509-0
HML2474	AG05885875	25/07/2023	5509-0
GOW6808	AG05885718	25/07/2023	7633-1
RVW3F86	AG05885719	25/07/2023	5541-4
PUS4069	AG05886110	25/07/2023	5568-0
GUZ8J84	AG05885876	25/07/2023	5568-0
GVU4243	AG05885972	25/07/2023	5568-0
ETM2H50	AG05885149	26/07/2023	5452-1
MOF7H35	AG05885150	26/07/2023	5452-1
QOT6I10	AG05885151	26/07/2023	5568-0
JHA0F27	AG05886017	26/07/2023	5452-6
QNT2I07	AG05886018	26/07/2023	5568-0
HFT7788	AG05886114	26/07/2023	5541-4
DDW6133	AG05885152	26/07/2023	5819-1
KYY9H16	AG05886115	26/07/2023	5452-6





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.269 – Quinta-feira, 10 de agosto de 2023



PXB1491	AG05885153	26/07/2023	5819-1
HKI4A28	AG05885154	26/07/2023	5819-1
RVP7A21	AG05886117	26/07/2023	5541-4
HOA9083	AG05886118	26/07/2023	5550-0
KWP8714	AG05885978	26/07/2023	5568-0
GZS6J02	AG05886016	26/07/2023	7625-2
LKA8B87	AG05885977	26/07/2023	7366-2
KQY6I42	AG05885148	26/07/2023	5568-0
LLZ2797	AG05885976	26/07/2023	5541-4
QOX3D24	AG05886113	26/07/2023	5541-1
PYB5572	AG05885147	26/07/2023	5568-0
HEQ4056	AG05886112	26/07/2023	5452-6
RFH0C64	AG05885146	26/07/2023	5568-0
HJY5633	AG05885145	26/07/2023	5568-0
BAG7G10	AG05885144	26/07/2023	5452-1
RUU6H08	AG05885975	26/07/2023	7366-2
LTH2I79	AG05885974	26/07/2023	7625-1
PVI3979	AG05885973	26/07/2023	5568-0

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 9 de agosto de 2023 - Total de registros: 81

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana

Autoridade de trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 108/2023

O Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, e com as previsões dispostas no ordenamento em vigor, NOTIFICA os contribuintes descritos abaixo, por estarem em local incerto e não sabido ou ignorado, a tomar ciência do Termo de Ação Fiscal – TAF, aplicado em conformidade a Lei Complementar Nº 1.095/1976, com previsão expressa pelos Artigos 28 IV, 34, 85, 150 e 163 aplicado por esta Divisão, cabendo, se desejar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, interpor Defesa Administrativa ou demonstrar a regularização junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de Ubá, localizada à Praça São Januário, 238, bairro Centro, Ubá - CEP: 36.500-066.

NOTIFICADO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO	ENDEREÇO
Maria das Graças Lemos Beni e Sm	983.***.***-00	10961	Rua Professora Maria Machado de Carvalho

Para esclarecimentos e ciência do processo administrativo em curso, deverá o autuado (a) procurar pela Divisão de Fiscalização e Regularização Ambiental, localizado à Rua Farmacêutico Mário Azevedo, Nº 428 – Bairro Jardim Glória, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-142

Ubá, 09 de Agosto de 2023

Túlio César de Lucca Pereira

Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas

Matrícula Nº 14167

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 109/2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.269 – Quinta-feira, 10 de agosto de 2023



O Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, e com as previsões dispostas no ordenamento em vigor, NOTIFICA os contribuintes descritos abaixo, por estarem em local incerto e não sabido ou ignorado, a tomar ciência do Termo de Ação Fiscal – TAF, aplicado em conformidade a Lei Complementar Nº 1.095/1976, com previsão expressa pelos Artigos 28 IV, 34, 85, 150 e 163 aplicado por esta Divisão, cabendo, se desejar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, interpor Defesa Administrativa ou demonstrar a regularização junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de Ubá, localizada à Praça São Januário, 238, bairro Centro, Ubá - CEP: 36.500-066.

NOTIFICADO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO	ENDEREÇO
José Ricardo Guimaraes Correa	163.***.***-72	10937	Rua Sebastião Zanotti de Oliveira
José Antônio Freitas Pinheiro	044.***.***-13	10939	Rua Romeu de Abreu D Avila

Para esclarecimentos e ciência do processo administrativo em curso, deverá o autuado (a) procurar pela Divisão de Fiscalização e Regularização Ambiental, localizado à Rua Farmacêutico Mário Azevedo, Nº 428 – Bairro Jardim Glória, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-142

Ubá, 09 de Agosto de 2023

Túlio César de Lucca Pereira

Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas

Matrícula Nº 14167

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/SMCTL/2023

Organização Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA ARTE NOSSA CAPOEIRA

Objeto: Repasse de recursos decorrentes de emendas parlamentares impositivas ao orçamento anual de 2023, nos termos do art. 145, § 2º da Lei Orgânica Ubaense, consoante plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14. Valor: R\$ 1.760,99 (hum mil, setecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

Classificação orçamentária: 021003 27 812 0014 0.036 335043 F-1412 – R\$ 1.760,99. Fonte EMGEIN.

Prazo de vigência: 31/12/2023

Data da assinatura: 12/07/2023

Chamamento público: Parceria celebrada com inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14. Obs.: íntegra do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ubá.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/SMCTL/2023

Organização Social: ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA ZONA DA MATA

Objeto: Repasse de recursos decorrentes de emendas parlamentares impositivas ao orçamento anual de 2023, nos termos do art. 145, § 2º da Lei Orgânica Ubaense, consoante plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14. Valor: R\$ 7.968,22 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Classificação orçamentária: 021003 27 812 0014 0.036 335043 F-1412 – R\$ 7.968,22. Fonte EMGEIN.

Prazo de vigência: 31/12/2023

Data da assinatura: 12/07/2023

Chamamento público: Parceria celebrada com inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14. Obs.: íntegra do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ubá.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/SMCTL/2023

Organização Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA ARTE NOSSA CAPOEIRA

Objeto: Repasse de recursos decorrentes de emendas parlamentares impositivas ao orçamento anual de 2023, nos termos do art. 145, § 2º da Lei Orgânica Ubaense, consoante plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14. Valor: R\$ 1.992,07 (hum mil, novecentos e noventa e dois reais e sete centavos).

Classificação orçamentária: 021003 27 812 0014 0.036 335043 F-1412 – R\$ 1.992,07. Fonte EMGEIN.

Prazo de vigência: 31/12/2023

Data da assinatura: 12/07/2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.269 – Quinta-feira, 10 de agosto de 2023



Chamamento público: Parceria celebrada com inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14. Obs.: íntegra do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ubá.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/SMCTL/2023

Organização Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA ARTE NOSSA CAPOEIRA

Objeto: Repasse de recursos decorrentes de emendas parlamentares impositivas ao orçamento anual de 2023, nos termos do art. 145, § 2º da Lei Orgânica Ubaense, consoante plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14.

Valor: R\$ 1.992,07 (hum mil, novecentos e noventa e dois reais e sete centavos)

Classificação orçamentária: 021003 27 812 0014 0.036 335043 F-1412 – R\$ 1.992,07. Fonte EMGEIN.

Prazo de vigência: 31/12/2023

Data da assinatura: 12/07/2023

Chamamento público: Parceria celebrada com inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14. Obs.: íntegra do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ubá.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/SMCTL/2023

Organização Social: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE DE UBÁ

Objeto: Repasse de recursos decorrentes de emendas parlamentares impositivas ao orçamento anual de 2023, nos termos do art. 145, § 2º da Lei Orgânica Ubaense, consoante plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14.

Valor: R\$ 1.992,07 (hum mil, novecentos e noventa e dois reais e sete centavos)

Classificação orçamentária: 02 10 02 13 392 0014 0.315 335043 F-1368 – R\$ 1.992,07. Fonte EMGEIN.

Prazo de vigência: 31/12/2023

Data da assinatura: 12/07/2023

Chamamento público: Parceria celebrada com inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14. Obs.: íntegra do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ubá.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SMCTL/2023

Organização Social: INDUSTRIAL FUTEBOL CLUBE

Objeto: Repasse de recursos decorrentes de emendas parlamentares impositivas ao orçamento anual de 2023, Lei municipal nº 5.074 de 27/12/2022, nos termos do art. 145, § 2º da Lei Orgânica Ubaense, consoante plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14.

Valor: R\$ 3.984,15 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

Classificação orçamentária: 02 10 03 27 812 0014 0.036 335043 F-1412 – R\$ 3.984,15; Fonte 1.501.

Prazo de vigência: 31/12/2023

Data da assinatura: 17/07/2023

Chamamento público: Parceria celebrada com inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14. Obs.: íntegra do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ubá.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/SMCTL/2023

Organização Social: LIGA OPERÁRIA BENEFICENTE DE UBÁ

Objeto: Repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 5.075, de 27 de dezembro de 2022, consoante plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14.

Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais),

Classificação orçamentária: 02 10 03 27 812 0014 0.036 335043 F-1413 – R\$ 45.000,00 Fonte 1.500.

Prazo de vigência: 31/12/2023

Data da assinatura: 17/07/2023

Chamamento público: Parceria celebrada com inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14. Obs.: íntegra do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ubá.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.269 – Quinta-feira, 10 de agosto de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extratos

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 219/ SME / 2023

DISTRATANTES: Município de Ubá, e ELIANE CESAR SANTOS

OBJETO DO CONTRATO EXTINTO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORARIO à Secretaria Municipal de Educação.

DATA DO DISTRATO: 04/AGOSTO/2023

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 289 / SME / 2023

DISTRATANTES: Município de Ubá, e VANIA MARIA BALBI FATEIXA

OBJETO DO CONTRATO EXTINTO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORARIO à Secretaria Municipal de Educação.

DATA DO DISTRATO: 04/AGOSTO/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS HUMANOS

Ficam os profissionais abaixo convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, Setor de RH, na AV. Quintino Poggiali, nº210, Waldemar de Castro (próximo à polícia Rodoviária), por agendamento, através do telefone (32) 3301-2523 ou e-mail coordenacao.rhsaude@uba.mg.gov.br, no prazo de dois dias úteis, a contar desta publicação, munidos dos documentos descritos abaixo, para admissão na função pública temporária em que foram aprovados:

Nome do(a) Candidato(a)	Função	Edital de Processo Seletivo
LAÍ S GOMES CAETANO	DENTISTA 40H	02/2022
LARA PEREIRA BOIN	DENTISTA 40H	02/2022
RAFAELA MATOS ALMEIDA	DENTISTA 40H	02/2022

Documentos para apresentação (original e cópia):

RG

CPF

Cartão de Vacina Atualizado

Comprovante de residência atualizado

Certificado e diploma/ histórico de acordo com a exigência do cargo (Técnico ou Graduação)

Carteira de Registro em Órgão competente (caso a função exija)

1 foto 3X4

Comprovante de cadastro no PIS

Certidão de casamento ou nascimento (se for de casamento, apresentar CPF do cônjuge)

Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos

Cartão de vacinação de filhos menores de 5 anos (cópia de todas as páginas)

Certidão de quitação do serviço militar, se candidato homem.

Atestado de bons antecedentes (acessar site da polícia civil).

Certidão de quitação eleitoral (acessar site da justiça eleitoral)

Título de eleitor

EXTRATOS

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 36/SMS/2023

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Ana Paula Dias de Mello.

Objeto: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem, 40h, junto à ESF Xangrilá.

Valor mensal: R\$ 3.424,25.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 122 0022 2.075 319004 DR 1500 F-705 - Vínculo Saúde.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.269 – Quinta-feira, 10 de agosto de 2023



Prazo: 90 dias a partir de 01/08/2023.

Data da assinatura: 01/08/2023.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 37/SMS/2023
Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Helen Maria Lizardo Vitor.
Objeto: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem, 40h, junto à Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Valor mensal: R\$ 3.424,25.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 122 0022 2.075 319004 DR 1500 F-705 - Vínculo Saúde.

Prazo: 90 dias a partir de 01/08/2023.

Data da assinatura: 01/08/2023.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 38/SMS/2023

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Ilmara Araújo Alves.

Objeto: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem, 40h, junto à ESF Primavera.

Valor mensal: R\$ 3.424,25.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 319004 DR-1600 F-759 - Vínculo Saúde.

Prazo: 90 dias a partir de 01/08/2023.

Data da assinatura: 01/08/2023.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 39/SMS/2023

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Marilucia da Silva.

Objeto: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem, 40h, junto à ESF Rural I.

Valor mensal: R\$ 3.424,25.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 319004 DR-1600 F-759 - Vínculo Saúde.

Prazo: 90 dias a partir de 01/08/2023.

Data da assinatura: 01/08/2023.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 40/SMS/2023

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Marlene Machado Tiago Silva.

Objeto: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem, 40h, junto à Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Valor mensal: R\$ 3.424,25.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 122 0022 2.075 319004 DR 1500 F-705 - Vínculo Saúde.

Prazo: 90 dias a partir de 01/08/2023.

Data da assinatura: 01/08/2023.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 41/SMS/2023

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Natalia Reis Pereira.

Objeto: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem, 40h, junto à ESF Industrial.

Valor mensal: R\$ 3.424,25.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 319004 DR-1600 F-759 - Vínculo Saúde.

Prazo: 90 dias a partir de 01/08/2023.

Data da assinatura: 01/08/2023.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 42/SMS/2023

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Rosana Claudia Ribeiro.

Objeto: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem, 40h, no Serviço Residencial Terapêutico II.

Valor mensal: R\$ 3.424,25.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 319004 DR-1600 F-759 - Vínculo Saúde.

Prazo: 90 dias a partir de 01/08/2023.

Data da assinatura: 01/08/2023.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 43/SMS/2023

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Adilson Marcos Ribeiro.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.269 – Quinta-feira, 10 de agosto de 2023



Objeto: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem, 40h, no Serviço Residencial Terapêutico II.
Valor mensal: R\$ 3.424,25.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 122 0022 2.075 319004 DR 1500 F-705 - Vínculo Saúde.

Prazo: 90 dias a partir de 02/08/2023.

Data da assinatura: 01/08/2023.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 44/SMS/2023

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Rodrigo de Oliveira Pinto.

Objeto: prestação de serviços temporários de Dentista, junto à Policlínica Odontológica.

Valor mensal: R\$ 3.592,05.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 319004 DR-1600 F-759 - Vínculo Saúde.

Prazo: 90 dias a partir de 08/08/2023.

Data da assinatura: 08/08/2023.

Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 019/SMS/2023

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Roseli Couto de Souza.

Objeto do Contrato: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo do contrato por 90 dias a contar de 02 de agosto de 2023.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 319004 - Ficha 750 - SAÚDE.

Data da assinatura: 02/08/2023.

Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 022/SMS/2023

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Rita Jucilene da Fonseca.

Objeto do Contrato: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo do contrato por 90 dias a contar de 07 de agosto de 2023.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 319004 - Ficha 750 - SAÚDE.

Data da assinatura: 03/08/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/SMS/2023

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Ubaense de Saúde Mental
Objeto: Repasse de Auxílio Financeiro decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento Público Municipal de 2023, nos termos do Art. 145, § 2º da Lei Orgânica Ubaense.

Chamamento Público: parceria celebrada com inexigibilidade de chamamento público com fundamento no art. 31, II da Lei 13.19/2014

Dotação Orçamentária: 02 07 01 10 302 0023 2.093 445042 F 911 – EMSAIN

Vigência: 31/10/2023

Data: 11/07/2023

Obs.: a íntegra do termo de colaboração e do plano de trabalho está disponível no Portal da Transparência do Município de Ubá.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/SMS/2023

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Ubaense de Saúde Mental
Objeto: Repasse de Subvenção Social decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento Público Municipal de 2023, nos termos do Art. 145, § 2º da Lei Orgânica Ubaense.

Chamamento Público: parceria celebrada com inexigibilidade de chamamento público com fundamento no art. 31, II da Lei 13.19/2014

Dotação Orçamentária: 02 07 01 10 302 0023 2.093 335043 F 893– EMSAIN

Vigência: 31/10/2023

Data: 11/07/2023

Obs.: a íntegra do termo de colaboração e do plano de trabalho está disponível no Portal da Transparência do Município de Ubá.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.269 – Quinta-feira, 10 de agosto de 2023



PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ – UBAPREV

PORTARIA Nº. 001, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-MG - UBAPREV, no uso de suas atribuições legais, à vista de parecer favorável da Coordenadoria Administrativa do UBAPREV, em requerimento da parte interessada, e com fundamento no art. 164 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença não remunerada (para outros fins), à servidora Nayara Demartini Sól Corrêa de Sá, TNS I (Contador), matrícula nº. 02, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2023.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, MG, 01 de agosto de 2023.

Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas

Presidente da Diretoria Executiva

UBAPREV

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Rua Santa Cruz, 301, Centro de Ubá
Tel: 32 3539-5000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 31/2023

Dispensa de Licitação Nº 16/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ubá

Contratado: RB Pneus e Escapamentos Ltda - EPP

Objeto:

Dispensa de Licitação, para aquisição de 04(quatro) pneus e válvulas, incluindo serviço de substituição dos pneus e válvulas, bem como o alinhamento e balanceamento do veículo oficial Corolla XEI, ano 2018, da Câmara Municipal de Ubá.

Valor Total da contratação: R\$3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais).

Data de vigência:30(trinta) dias.

Dotação Orçamentária: ficha 09 – LOA – Reduzido 07 CMU – Material de Consumo- Dotação Orçamentária nº33.90.30.37.00.00 (Materiais para Manutenção de veículos).

Ficha 13 LOA Reduzido 10 CMU – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Dotação orçamentária nº 339039.16.00.00(Manutenção e Conservação de Veículos).

Data: 09/08/2023

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

